



Relações com Investidores
+55 (51) 3230.7864/7797
ri@slcagrícola.com.br

FATO RELEVANTE

A **SLC Agrícola S.A.** (Bovespa: SLCE3; ADR's: SLCJY; Bloomberg: SLCE3:BZ; Reuters: SLCE3.SA), uma das maiores produtoras mundiais de grãos e fibras, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de dividendos intercalares à conta de lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias, destinados à Reserva de Expansão da Companhia, apurados no último balanço divulgado, em 30/06/2017. A distribuição visa adequar o tamanho da Reserva de Expansão da Companhia, ampliado pelo bom resultado corrente, e não prejudicará a expectativa de manutenção da performance através de investimentos em ativos operacionais. O pagamento de dividendos aos acionistas detentores de ações da companhia será efetuado na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS:

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais), correspondendo a R\$ 2,06984255 por ação ordinária, excluídas as ações em tesouraria.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

10 de outubro de 2017

Conforme aprovado, a distribuição será feita no dia 10 de outubro de 2017, sendo que a partir de 02 de outubro de 2017, as ações da Companhia serão negociadas no mercado "Ex-Dividendos".

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú S.A.

3.1 ACIONISTAS COM CADASTRO DESATUALIZADO:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas, e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 – 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) – Av. Almirante Barroso, 52-2º andar
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 – Subsolo
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

Ivo Marcon Brum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Investor Relations
+55 (51) 3230.7864/7797
ri@slcaagricola.com.br

MATERIAL FACT

SLC Agrícola S.A. (Bovespa: SLCE3; ADR's: SLCJY; Bloomberg: SLCE3:BZ; Reuters: SLCE3.SA), one of the world's largest grain and fiber producers, announces to its shareholders and the market that the Company's Board of Directors approved, on this date, the payment of interim dividends to the account of profits remaining after the legal and statutory deductions destined to the Company's Expansion Reserve, based on the latest balance sheet, disclosed on 06/30/2017. The intention of this distribution is to adjust the size of the Company's Expansion Reserve, further amplified by the good current results, and will not harm the maintenance off performance through investments in operating assets. The payment to shareholders will happen in the following form and values:

1. DIVIDENDS:

a) R\$ 200,000,000.00 (two hundred million Reais) equivalent to R\$ 2.06984255 per common share, excluding the shares held in treasury.

2. DATE OF BEGINNING OF PAYMENT:

October 10, 2017

According to the approved resolution, payments will be made on October 10, 2017. The Company's shares will be traded "ex-dividends" as of October 02, 2017.

3. INSTRUCTIONS RELATED TO THE PAYMENT OF DIVIDENDS:

The amounts will be credited to shareholders' bank accounts on the payment date, according with the banking information provided to Banco Itaú S.A.

3.1 SHAREHOLDERS WHOSE REGISTRATION DETAILS ARE NOT UPDATED:

Shareholders whose registration details do not include their individual or corporate taxpayer's ID (CPF or CNPJ, respectively) or data on their Bank/Branch and Current Account will be paid as of the third business day following the date on which payment was requested, provided that said shareholders update their registration with the Company, in person, at one of the Banco Itaú S.A. branches listed below, which offer exclusive services to shareholders.

4. INCOME TAX:

Exempt.

5. SERVICE TO SHAREHOLDERS:

The following Banco Itaú S.A. branches and other branches authorized to offer services to shareholders, during banking hours:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 – 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Av. Almirante Barroso, 52-2º andar
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar

Porto Alegre, September 15, 2017.

Ivo Marcon Brum
Chief Financial and Investor Relations Officer